



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Via
Jurídico

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 557/2025/SME de 07 de novembro de 2025, que solicita a exoneração da senhora Luciana Barbosa Gomes para o cargo em comissão de Secretária da Unidade Escolar Escola Rural do Assentamento Santo Antônio e Escola Rural Dois Irmãos;

Considerando o Deferimento no ofício acima citado, em 10 de novembro de 2025, pelo Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças.

RESOLVE:

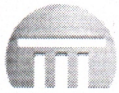
Artigo 1º - Exonerar a servidora efetiva **LUCIANA BARBOSA GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de Secretária da Unidade Escolar da Escola Rural do Assentamento Santo Antônio e da Escola Rural Dois Irmãos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.702/2022 de 06-09-2022 – publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2633 – Páginas 86 e 87 do dia 09-09-2022, nomeada por meio da Portaria 122/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de novembro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente em
11/11/2025
Dores



WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 28 de outubro de 2025, expedido pelo servidor estatutário TIAGO SILVA RODRIGUES, que exerce o cargo efetivo de Mensageiro, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28 de outubro de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28 de outubro de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28 de outubro de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 28 de outubro de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 28 de outubro de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor TIAGO SILVA RODRIGUES, portador do CPF nº 012.798.131-48, que exerce o cargo de Mensageiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
1715	Tiago Silva Rodrigues	Administração	Mensageiro	Classe C – Nível II	Classe C – Nível III

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de novembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 557/2025/SME de 07 de novembro de 2025, que solicita a exoneração da senhora Luciana Barbosa Gomes para o cargo em comissão de Secretária da Unidade Escolar Escola Rural do Assentamento Santo Antônio e Escola Rural Dois Irmãos;

Considerando o Deferimento no ofício acima citado, em 10 de novembro de 2025, pelo Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a servidora efetiva LUCIANA BARBOSA GOMES, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de Secretária da Unidade Escolar da Escola Rural do Assentamento Santo Antônio e da Escola Rural Dois Irmãos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.702/2022 de 06-09-2022 – publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2633 – Páginas 86 e 87 do dia 09-09-2022, nomeada por meio da Portaria 122/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de novembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 566/2025/SME/PMG de 12-11-2025, da Secretária Municipal de Educação solicitando que a servidora efetiva Ester Figueiredo de Carvalho, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que a mesma seja incluída com Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a servidora estatutária ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO, brasileira, portadora do CPF 008.XXX.751-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ser responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de novembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 577/2025/SME de 07 de novembro de 2025, da Secretária Municipal de Educação solicitando que a servidora efetiva Luciana Barbosa Gomes, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo e com lotação atualmente na Secretaria Municipal de Administração, que seja exonerada da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento no Ofício acima citado em 10 de novembro de 2025 pelo Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a partir da presente data a servidora estatutária Luciana Barbosa Gomes, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, das funções de acompanhamento e fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio da Portaria 285/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de novembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento do servidor Solon Rosa Guimarães Filho, datado de 23/09/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a partir da presente data, o servidor SOLON ROSA GUIMARÃES FILHO, inscrito no CPF nº 650.XXX.401-XX, do cargo em comissão de DAS 03 – Diretor do Setor de Arrecadação, na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 098, de 21 de março de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de novembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora LUCIANA BARBOSA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 630.XXX.471-XX, portadora do RG nº 094XXX4-2 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 03 – Diretora do Setor de Arrecadação, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.